



PORTARIA N. 03 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros da comissão eleitoral que conduzirá a eleição dos integrantes da Coordenadoria do Grupo de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal (GID-DF) para o Triênio 2024/2026.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, DO DISTRITO FEDERAL (ABDF), de acordo com art. 48 do Estatuto vigente da ABDF, e considerando o estabelecido no Regulamento do Grupo de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal (GIDJ-DF), resolve:

Art. 1º Designar, na forma abaixo, os membros da comissão eleitoral responsável pela realização da eleição dos integrantes da Coordenadoria do Grupo de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal (GIDJ-DF) para o Biênio 2024/2026:

I - Anastácia Freitas de Oliveira (CRB1-2706) – Presidente;

II - Alessandra Marinho da Silva (CRB1-2102) – 1ª Secretária;

III - Rodrigo Vilas Boas Licursi (CRB10-1683) – 2ª Secretário.

Art. 2º Compete à comissão eleitoral:

I - elaborar o processo eleitoral para a escolha dos integrantes da Coordenadoria do GIDJ-DF;

II - acompanhar as eleições;

III - proclamar a chapa vencedora;

IV - enviar à Presidência da Associação dos Bibliotecários e Profissionais da Ciência da Informação, do Distrito Federal (ABDF) a ata dos resultados do processo eleitoral.

Art. 3º A comissão eleitoral terá 60 dias para conclusão de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2023.

LUCIANA OLIVEIRA
CRB1/1836
PRESIDENTE